DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
Responsável pela Demanda: Miriam Elise Neitzke
Portaria: nº 290/2025
E-mail: sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br **Telefone:** (49)3564-0782

Objeto:
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços destinados à realização de aulas e atividades artístico-culturais no Município.

Justificativa de necessidade de contratação:
A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços destinados à realização de aulas artístico-culturais no Município, a serem ofertadas pelo Departamento de Cultura.

Serão disponibilizadas aulas de acordeom (gaita), modalidade que demandam profissionais com formação específica, domínio técnico e didático, além de experiência no desenvolvimento de atividades pedagógicas voltadas ao público participante.

Essas atividades contribuem significativamente para o desenvolvimento da expressão artística, da criatividade, da disciplina e da socialização, bem como para a valorização da cultura e o incentivo à participação em apresentações e eventos culturais promovidos pelo Município.

Ressalta-se que não há, no quadro atual de servidores municipais, profissionais com a qualificação necessária para atender plenamente às exigências dessas modalidades, considerando suas especificidades técnicas e pedagógicas.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir a oferta qualificada das aulas, assegurando a adequada execução dos serviços e o atendimento às demandas do Departamento de Cultura.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5d9a472b5da64

Descrição das quantidades:

DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA							
Item	Descrição/ Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de serviços especializados para ministrar aulas de **GAITA/ACORDEON**, contemplando treinamentos técnicos e práticos voltados ao desenvolvimento e à difusão da modalidade no Município, incluindo prática instrumental, fundamentos de teoria musical, ritmo, melodia, harmonia, formação de acordes e percepção musical, bem como a preparação técnica e o acompanhamento dos alunos em apresentações e eventos. O profissional deverá possuir formação específica na área e experiência comprovada. A carga horária semanal será de 2 (duas horas, com dias e turnos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	Serviços	Continuado	Mês	6 meses	R$1.300,00	R$7.800,00
					Valor Total dos Itens		**R$7.800,00**

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia
(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada

Grau de prioridade de compra: Alto
Estimativa de valor: R$1.300,00
Prazo de entrega/execução: Conforme demanda da secretaria.
Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em horário de expediente.
Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Lorena Seger.

Assinado eletronicamente por:
MIRIAM ELISE NEITZKE
***.427.909-**
07/07/2026 16:55:22
Assinatura digital avançada.

Miriam Elise Neitzke

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5d9a472b5da64

Portaria nº 290/2025
Responsável pela Formalização da Demanda
Município de Rio das Antas – SC
23 de junho de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5d9a472b5da64